

**EDITAL N.º 110/2021 – DAF/SACM**

DR. FRANCISCO MANUEL FIRMINO DE JESUS,
Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra:

FAZ PÚBLICO Que, nos termos do n.º 1 do art.º 56.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, hoje realizada, foram tomadas as seguintes deliberações:

ORDEM DE TRABALHOS**I. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

O Senhor Presidente perguntou aos Senhores Vereadores se tinham a prestar informações ou abordar algum assunto de interesse para a autarquia, não tendo intervindo nenhum membro do Executivo.

De seguida o Senhor Presidente da Câmara deu início à reunião.

INFORMAÇÕES**– DECISÕES DA VICE-PRESIDENTE**

A Câmara Municipal tomou conhecimento do seguinte:

• Despachos de gestão urbana – zona oriental de 23 e 31 de agosto de 2021.

II. PERÍODO DA ORDEM DO DIA**REQUERIMENTOS E PROCESSOS**

Viabilidade de construção de condomínio de 5 moradias – pedido de informação prévia – parecer favorável condicionado – Pinheirinhos – Maria Carla Torgal (SPO 56/21 - Vice-Presidente - Ordenamento do Território e Urbanismo)

IP n.º 3/21 - Reqt.º 6.150/21

- É proposto que a Câmara Municipal delibere emitir parecer favorável, à pretensão da requerente nos termos da proposta apresentada sobre o assunto, a qual visa a construção de 5 moradias em condomínio com as seguintes especificações:

STP – Esp. Res. H1 – 390 m²

– Espaço de Transição – 424,52 m²

– Espaço Agrícola – 7,05 m²

(salienta-se que na fase subsequente – licenciamento – estes valores estão sujeitos a confirma-

ção, mediante a apresentação de levantamento topográfico georreferenciado)

Fogos – 5 moradias unifamiliares

Pisos – 1 (Esp. Res. H1)

– 2 (Espaço de Transição)

Estacionamentos – privados 8 / públicos 10

Condicionalismo:

• Apresentação de documentos comprovativos da contratualização de espaço que satisfaça a necessidade de estacionamento associado à unidade, bem como do espaço comercial.

- fixar o prazo de 6 meses para o requerente apresentar os projetos de especialidades indicados na Portaria n.º 113/15, de 22 de abril, cabendo ao técnico coordenador de projetos justificar a não entrega de alguns desses projetos.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Obras novas – construção de condomínio de 6 moradias, muros e piscinas – arquitetura – Aldeia Nova da Azoia – Boa Esperanza, Ld.^a (SGD 57/21 - Vice-Presidente - Ordenamento do Território e Urbanismo)

Proc. n.º 151/20 - Reqt.º 23.212/20

- É proposto que a Câmara Municipal delibere aprovar o projeto de arquitetura, nos termos e com os condicionamentos constantes no parecer técnico.

Características da operação:

Condomínio habitacional de moradias unifamiliares

STP – 1326,24 m²

Fogos – 6 (6 piscinas)

Pisos – 1 + cave

Estacionamentos – privados 12/públicos 2

Condicionalismos:

- Apresentação do corte longitudinal pelo acesso à moradia F já solicitado, com representação do muro de suporte e perfil natural do terreno; salienta-se que o corte B (perfil transversal do mesmo acesso) agora apresentado, não se encontra compatibilizado, quer com o desenho anteriormente apresentado quer com o levantamento topográfico;

- Registo das servidões de passagem que o requerente pretende por um lado constituir, e por outro manter. Admitindo a complexidade destes processos, admite-se que este registo seja concretizado até à emissão da autorização de utilização;

- Conforme já anteriormente referido, deve ser apresentado um pedido de realização de obras de urbanização, em procedimento autónomo, sendo que só após a estabilização da solução se

poderá fixar as áreas a ceder ao domínio público; - A autorização de utilização apenas será emitida após a receção provisória das obras de urbanização.

- fixar o prazo de 6 meses para o requerente apresentar os projetos de especialidades indicados na Portaria n.º 113/15, de 22 de abril, cabendo ao técnico coordenador de projetos justificar a não entrega de alguns desses projetos.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Obras novas – hotel de 4* alteração do uso para apartamentos turísticos de 4* – alteração ao projeto de arquitetura – Rua da República n.º 13, Rua Leão de Oliveira n.ºs 2 e 4 e Avenida da Liberdade n.ºs 17 e 17 A – Vila de Sesimbra – SJLS, Investimentos Imobiliários e Hoteleiros, SA (SGD 49/21 - Vice-Presidente - Ordenamento do Território e Urbanismo)

Proc. n.º 222/18 - Reqt.º 7.716/21

- É proposto que a Câmara Municipal delibere aprovar as alterações ao projeto de arquitetura, nos termos e condicionamentos do parecer técnico, que consiste:

- alterar o uso de Empreendimento Turístico – Unidade Hoteleira de 4* com 27 quartos, para Empreendimento Turístico - Apartamentos Turísticos de 4 * composto por 16 unidades de alojamento;

- existirá um aumento da STP de 7.19 m²;

Condicionalismo:

- apresentação de documentos comprovativos da contratualização de espaço que satisfaça a necessidade de estacionamento associado à unidade, bem como do espaço comercial.

- fixar o prazo de 6 meses para o requerente apresentar os projetos de especialidades indicados na Portaria n.º 113/15, de 22 de abril, cabendo ao técnico coordenador de projetos justificar a não entrega de alguns desses projetos.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Operações de loteamento – loteamento urbano – alteração ao alvará n.º 6/04 – Maçã – Ashton Investments, Ld.^a

(SPO /21 - Vice-Presidente - Ordenamento do Território e Urbanismo)

Proc. 13/96 - Reqt.º 14.465/20

Deliberação: Não apreciado.

Operações de loteamento – loteamento urbano – Carrasqueira – alteração ao alvará n.º 60/70, lote 16, por iniciativa municipal (SPO 58/21 - Vice-Presidente - Ordenamento do Território e Urbanismo)

Ficha Técnica:

Propriedade e Edição Câmara Municipal de Sesimbra | Diretor Francisco Jesus (presidente) | Processamento e organização de conteúdos Secção de Apoio Administrativo da CM Sesimbra | Coordenação, paginação, revisão e distribuição Unidade Funcional de Comunicação e Informação da CM Sesimbra | Projeto Gráfico Bruno Campos | Paginaçã Hugo Florido | Periodicidade Mensal | Tiragem 100 exemplares | ISSN 1646-6640 | Depósito Legal 253527/07



Proc. 7/69

- É proposto que a Câmara Municipal delibere aprovar a alteração da área do lote 16 de 892,50 m² para 752,50 m², e bem assim, a concretização da cedência da área de 140,00 m² já integrada em domínio público municipal (arruamentos e passeios).

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Constituição de compropriedade n.º 12/21 – Rua dos Periquitos – Zambujal de Baixo – Fernando David e Isabel David – emissão de parecer favorável

(SPO 55/21 - Vice-Presidente - Ordenamento do Território e Urbanismo)

Reqt.º 24.569/21

- É proposto que a Câmara Municipal delibere emitir parecer favorável à pretensão.

Aumento de compartes de 1 para 3

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

PESSOAL

Reserva de Recrutamento – 21 assistentes operacionais (Ref.ª M/2020) – DAU

(SGD 14.634/21 - Presidente - Recursos Humanos)

- É proposto que a Câmara Municipal delibere o recrutamento de 21 Assistentes Operacionais, através do recurso à reserva de recrutamento constituída na sequência da homologação da lista de ordenação final do procedimento concursal identificado com a Ref.ª M/2020, aberto pelo aviso (extrato) n.º 15338/2020, publicado no Diário da República, II série, n.º 192, de 01/10/2020, e publicitado na Bolsa de Emprego Público no dia 02/10/2020.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Reserva de Recrutamento – 3 assistentes operacionais (Ref.ª O/2020) – DAU/UTHU

(SGD 14.636/21 - Presidente - Recursos Humanos)

- É proposto que a Câmara Municipal delibere o recrutamento de 3 Assistentes Operacionais, através do recurso à reserva de recrutamento constituída na sequência da homologação da lista de ordenação final do procedimento concursal identificado com a Ref.ª O/2020, aberto pelo aviso (extrato) n.º 15337/2020, publicado no Diário da República, II série, n.º 192, de 01/10/2020, e publicitado na Bolsa de Emprego Público no dia 02/10/2020.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Hub 10 – Plataforma Humanizada de Conexão Territorial – acesso pedonal sul/norte da Quinta do Conde e acesso pedonal do Núcleo Urbano da Quinta do Conde à Estação Ferroviária de Coima – trabalhos complementares e prorrogação de prazo – 2.ª modificação contratual – ratificação (Vice-Presidente)

(SGD 14.761/21 - Presidente)

- É proposto que a Câmara Municipal delibere ratificar o despacho da Vice-Presidente de 23.agosto.2021, que aprovou:

• trabalhos complementares, nos termos da alínea b) do n.º 2 e da alínea b) do n.º 4 do artigo 370.º do CCP, com o valor de 85.012,05 €, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, o que representa 18,50% do valor do contrato;

• prorrogação do prazo de execução por 44 dias,

nos termos dos artigos 373.º e 374.º do CCP, conforme plano de trabalhos, transferindo o final da obra para o próximo dia 18.outubro.2021.

A presente empreitada foi adjudicada à firma Florindo Rodrigues Júnior & Filhos, SA.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Reabilitação da Habitação Social Bloco da Mata – fichas de procedimento de segurança de alvenarias e estaleiro/ferramentas e equipamentos – aprovação – ratificação

(SGD 14.684/21 - Presidente)

- É proposto que a Câmara Municipal delibere ratificar o despacho do Presidente de 2 de setembro de 2021, que aprovou as fichas de procedimento de segurança, de alvenarias e estaleiro/ferramentas e equipamentos.

Empreitada adjudicada à firma Cobeng, L.d.ª

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Protocolo de colaboração para a celebração de contrato de cooperação interadministrativo para construção das novas instalações do Posto Territorial da Guarda Nacional Republicana da Quinta do Conde (Sesimbra) – 2.ª adenda – aprovação

(SGD 14.577/21 - Presidente)

• Atendendo a que, no passado dia 19 de Julho, a Secretaria Geral da Administração Interna comunicou ao Município que a área disponibilizada, a 6 de janeiro de 2021, para instalar o Posto territorial da GNR na Quinta do Conde é uma área excessiva para o efeito, de acordo com o programa funcional definido;

• Considerando que, em virtude do supramencionado, há lugar a uma nova delimitação de terreno a ceder, de 8.140,00 m² para 4.024,10 m² de área total, em parte da referida parcela de terreno inserida na área de intervenção do Plano de Pormenor da AUGI 24 da Ribeira do Marchante;

• Considerando que, de acordo o Protocolo de Colaboração, o contrato interadministrativo a celebrar prevê nos seus termos o regime de comodato a realizar entre o Município de Sesimbra e a Guarda Nacional Republicana;

- É proposto que a Câmara Municipal delibere aprovar a 2.ª Adenda ao Protocolo de Colaboração, entre o Município de Sesimbra, a Secretaria Geral da Administração Interna e a Guarda Nacional Republicana, para a Celebração de Contrato de Cooperação Interadministrativo para construção das novas instalações do Posto Territorial da Guarda Nacional Republicana da Quinta do Conde, nos termos que constam da minuta que se encontra em anexo e que faz parte integrante da presente proposta.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Apoio à formação “Modo de Produção Biológico” – celebração de acordo de colaboração entre o Município de Sesimbra e o Centro de Formação Profissional para o Artesanato (CEARTE) – minuta – aprovação

(SGD 14.606/21 - Presidente - Economia e Desenvolvimento Local)

- É proposto que a Câmara Municipal delibere apoiar a formação na área da ruralidade “Modo de Produção Biológico”, tendo em vista a promoção do desenvolvimento local.

A formação tem duração de 50 horas (26 presenciais e 24 através de videoconferência), a decorrer de 24 de setembro a 23 de outubro).

Limitado a 25 participantes, este curso de formação é gratuito e tem como público-alvo todos

os profissionais com interesse de competências específicas nesta área.

Como condições de acesso, poderão frequentar esta ação, ativos maiores de 18 anos de idade, com escolaridade superior ao 2.º Ciclo (6.º ano). Os desempregados apenas podem frequentar até ao máximo de 15% do total de participantes.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Apoio à formação “Poda e Enxertia em Fruticultura” – celebração de acordo de colaboração entre o Município de Sesimbra e o Centro de Formação Profissional para o Artesanato (CEARTE) – minuta – aprovação

(SGD 14.608/21 - Presidente - Economia e Desenvolvimento Local)

- É proposto que a Câmara Municipal delibere apoiar a formação na área da ruralidade “Poda e Enxertia em Fruticultura”, tendo em vista a promoção do desenvolvimento local.

A formação tem duração de 50 horas (26 presenciais e 24 através de videoconferência), a decorrer de 05 de novembro a 04 de dezembro). Limitado a 25 participantes, este curso de formação é gratuito e tem como público-alvo todos os profissionais com interesse de competências específicas nesta área.

Como condições de acesso, poderão frequentar esta ação, ativos maiores de 18 anos de idade, com escolaridade superior ao 2.º Ciclo (6.º ano). Os desempregados apenas podem frequentar até ao máximo de 15% do total de participantes.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Atividades de Animação e de Apoio à Família (AAAF) – ano letivo 2021/2022 – celebração de protocolo de cooperação entre o Município de Sesimbra, a Associação de Pais da Escola Básica Navegador Rodrigues Soromenho e o Agrupamento de Escolas Navegador Rodrigues Soromenho – minuta – aprovação

(SGD 14.225/21 - Vice-Presidente - Educação)

- É proposto que a Câmara delibere aprovar a minuta do protocolo em causa.

- O Protocolo tem como objetivo viabilizar o acesso e a frequência de todas as crianças às AAAF, independentemente do nível socioeconómico das respetivas famílias.

(Entende-se como atividades de animação e de apoio à família (AAAF) as que se destinam a assegurar o acompanhamento das crianças na educação pré-escolar antes e ou depois do período diário de atividades educativas e durante os períodos de interrupção destas.

As AAAF são desenvolvidas em estreita articulação com a componente educativa, garantindo-se tempos pedagogicamente ricos e complementares das aprendizagens associadas à aquisição das competências básicas.)

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Atividades de Animação e de Apoio à Família (AAAF) – ano letivo 2021/2022 – celebração de protocolo de cooperação entre o Município de Sesimbra, a Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Sampaio e o Agrupamento de Escolas de Sampaio – minuta – aprovação

(SGD 14.543/21 - Vice-Presidente - Educação)

- É proposto que a Câmara delibere aprovar a minuta do protocolo em causa.

- O Protocolo tem como objetivo viabilizar o acesso e a frequência de todas as crianças às AAAF, independentemente do nível socioeconómico

mico das respetivas famílias.
(Entende-se como atividades de animação e de apoio à família (AAAF) as que se destinam a assegurar o acompanhamento das crianças na educação pré-escolar antes e ou depois do período diário de atividades educativas e durante os períodos de interrupção destas.
As AAAF são desenvolvidas em estreita articulação com a componente educativa, garantindo-se tempos pedagogicamente ricos e complementares das aprendizagens associadas à aquisição das competências básicas.)

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Atividades de Animação e de Apoio à Família (AAAF) – ano letivo 2021/2022 – celebração de protocolo de cooperação entre o Município de Sesimbra, o Agrupamento de Escolas da Quinta do Conde e a União Social Sol Crescente da Marateca – minuta – aprovação
(SGD 14.222/21 - Vice-Presidente - Educação)

- É proposto que a Câmara delibere aprovar a minuta do protocolo em causa.
- O Protocolo tem como objetivo viabilizar o acesso e a frequência de todas as crianças às AAAF, independentemente do nível socioeconómico das respetivas famílias.

(Entende-se como atividades de animação e de apoio à família (AAAF) as que se destinam a assegurar o acompanhamento das crianças na educação pré-escolar antes e ou depois do período diário de atividades educativas e durante os períodos de interrupção destas.

As AAAF são desenvolvidas em estreita articulação com a componente educativa, garantindo-se tempos pedagogicamente ricos e complementares das aprendizagens associadas à aquisição das competências básicas)

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

26.ª Corrida de Sesimbra – corte de trânsito e proibição de estacionamento em toda a marginal e respetivos acessos – aprovação – ratificação
(Vice-Presidente)

(SGD 14.763/21 - Presidente)

• Considerando o pedido da Associação Desportiva O Mundo da Corrida para a realização da 26.ª Corrida de Sesimbra que se irá realizar no dia 11 do corrente,

- É proposto que a Câmara Municipal delibere ratificar o despacho da Vice-Presidente de 23.agosto.2021, que autorizou o corte de trânsito e estacionamento nos seguintes locais:

- Das 21:00 às 22:30 horas – Trânsito cortado em toda a Marginal e respetivos acessos;

- Das 21:00 às 22:30 horas – Circulação alternada na EN 378 entre a R. Francisco da Conceição Silva e o Porto de Abrigo;

- Das 13:00 às 24:00 horas – Proibido estacionar em toda a Marginal.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Travessia da Baía de Sesimbra/2021 – projeto, normas e valores de inscrição – aprovação – doação de garrafas de água e de toucas – aceitação
(SGD 14.314/21 - Vice-Presidente - Desporto)

- É proposto que a Câmara Municipal delibere aprovar o projeto, as normas e os valores de inscrição.

- Inscrição na Travessia da Baía de Sesimbra – 7,00€ ou 15,00€ com sweatshirt

- Inscrição de atleta residente no concelho de Sesimbra na Travessia da Baía de Sesimbra – isento ou 8,00€ com sweatshirt

- Mais é proposto que a Câmara Municipal delibere aceitar as seguintes doações:

- da Simarsul por se disponibilizar suportar os custos com as toucas a distribuir aos nadadores da Travessia da Baía estimado no valor de 481,67€;

- da Sociedade de Água do Monchique 240 garrafas de água 100% recicladas para a prova.

A prova terá um custo total estimado no valor de 4.261,67€.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Transportes escolares – alunos que frequentam estabelecimentos de ensino fora da área do Município – aquisição direta – participação mensal
(SGD 14.079/21 - Vice-Presidente - Educação)

Considerando que:

- Os alunos matriculados no ensino secundário, transferidos compulsivamente, por falta comprovada de vaga, ou oferta de curso na escola da sua área de residência ou no concelho, para outro estabelecimento de ensino;

- Os alunos matriculados nos cursos profissionais, técnico-profissionais e nos cursos de ensino artístico especializado (em regime integrado ou articulado) fora do concelho, que ofereçam o nível secundário ou confirmem qualificação de nível 4, desde que a escola se situe na área geográfica da área Metropolitana de Lisboa e que o curso ou oferta formativa não exista no concelho;
- O apoio é assegurado, através da participação mensal, e efetivado mediante autorização prévia (de setembro a julho de cada ano letivo), e tendo em conta o apoio previsto até dezembro/21, com um impacto financeiro calculado em 14.800,00 €.

- É proposto que a Câmara Municipal delibere a manutenção do apoio, através do pagamento da participação devida por transferência bancária, aos alunos a estudar fora do concelho, por motivo de matrícula compulsiva, inexistência de Vaga ou de curso/oferta formativa no concelho, com candidatura deferida, mediante pedido realizado mensalmente, através de requerimento próprio, apresentado por correio eletrónico, preferencialmente, com comprovativo da aquisição do respetivo título, adquirido diretamente no operador (Bilhetes/Rede de vendas ou multibanco), em anexo; ou nos BUS- Balcões Únicos de Serviço (que procedem à digitalização de toda a documentação).

- Mais é proposto que o pagamento das participações devidas, mensalmente, num prazo não superior a 30 dias úteis, a partir de setembro de 2021.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Associação Portuguesa para as Perturbações do Desenvolvimento e Autismo (APPDA – Setúbal) – programa de apoio a associações promotoras de atividades de âmbito social – obras de remodelação e adaptação dos espaços exteriores da nova unidade terapêutica na Vila da Quinta do Conde – subsídio eventual
(SGD 14.534/21 - Vice-Presidente - Ação Social)

Deliberação: Não apreciado.

Centro Comunitário da Quinta do Conde – programa de apoio a associações promotoras de atividades de âmbito social – obra de reparação e impermeabilização da cobertura de uma sala do Centro Infantil – subsídio eventual

(SGD 14.408/21 - Vice-Presidente - Ação Social)

- É proposto que a Câmara Municipal delibere atribuir um subsídio eventual ao Centro Comunitário da Quinta do Conde no valor de 369,00€ (que correspondem a 20% da despesa total), destinado a participar na obra de reparação e impermeabilização de uma sala do Centro Infantil.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Centro de Estudos Culturais de Ação Social “Raio de Luz” – programa de apoio a associações promotoras de atividades de âmbito social – aquisição de painéis de vedação e de um portão – subsídio eventual

(SGD 14.427/21 - Vice-Presidente - Ação Social)

- É proposto que a Câmara Municipal delibere atribuir um subsídio eventual ao Centro de Estudos Culturais de Ação Social “Raio de Luz” no valor de 214,02€ (que correspondem a 20% da despesa total), destinado a participar na aquisição de painéis de vedação e de um portão a instalar no pátio exterior do Edifício do Centro Social.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

III. PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

A Senhora D. Cristina Ferreira inscreveu-se, de acordo com o prescrito no edital desta Câmara Municipal n.º 100/20, de 22 de julho, para intervir a respeito do lote 130 da AUGI 7 na Lagoa de Albufeira, no entanto, não compareceu.

IV. ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Minuta da Ata da Reunião de Câmara Municipal – aprovação

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na lei, por 5 dias úteis dos 10 dias subsequentes à data do presente.

Sesimbra e Paços do Município, aos 08 de Setembro de 2021.

O Presidente da Câmara,
Dr. Francisco de Jesus

EDITAL N.º 118/2021 – DAF/SACM

DR. FRANCISCO MANUEL FIRMINO DE JESUS,
Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra:

FAZ PÚBLICO Que, nos termos do n.º 1 do art.º 56.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, hoje realizada, foram tomadas as seguintes deliberações:

ORDEM DE TRABALHOS

I. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Antes, da Ordem do Dia, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, exarar em ata o seguinte Voto de Pesar pelo falecimento do Exm.º Senhor Dr. Jorge Sampaio e manter um

minuto de silêncio:

“É com grande pesar que a Câmara Municipal de Sesimbra endereça à família e amigos de Jorge Sampaio, assim como ao Partido Socialista, as mais sentidas condolências pelo seu falecimento. Jorge Sampaio destacou-se, desde muito novo, na luta contra o fascismo. Foi líder do Partido Socialista, autarca na Câmara Municipal de Lisboa e cumpriu dois mandatos como Presidente da República.

O seu percurso ficou marcado pela defesa da democracia, pela sua capacidade de gerar entendimentos e por um raro sentido de Estado.

Apesar da importância dos cargos que desempenhou, Jorge Sampaio mostrou-se sempre um homem simples, afável, muito próximo dos cidadãos, que sempre reconheceram e retribuíram esta postura.

Jorge Sampaio deixa-nos um legado de intervenção cívica e de democracia que deve orgulhar todos os portugueses e deve ser mantido bem vivo na nossa memória coletiva.”

Ainda antes, da Ordem do Dia, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a seguinte saudação ao Atleta Rodrigo Pinhal – Conquista Super Liga Europeia de Futebol de Praia’2021:

“O município de Sesimbra saúda o futebolista Rodrigo Pinhal pela conquista do título de campeão europeu de futebol de praia. O atleta já tinha recebido, em maio deste ano, a medalha de mérito grau prata, atribuída pela Câmara Municipal, pelos seus feitos no Futebol de Praia. Rodrigo Pinhal nasceu em 1998 e vive, desde sempre, no concelho de Sesimbra onde atualmente trabalha no setor da pesca, dando continuidade a uma tradição familiar. Começou aos três anos no hóquei em patins, modalidade que desperta paixões na vila de Sesimbra. Mais tarde, com seis anos apenas, foi convidado pela ACRUT Zambujalense para integrar um treino de futebol. Destacou-se de tal forma que foi convidado para integrar a equipa. No ano seguinte representou o Grupo Desportivo de Sesimbra e em 2010, com 12 anos, foi selecionado para integrar uma equipa nacional. Na infância, Rodrigo foi conciliando o hóquei e o futebol, mas aos 13 anos decidiu dedicar-se apenas ao futebol. Depois de concluído o ensino secundário, começou a praticar de uma forma mais séria futebol de praia. Em 2015, integrou a equipa do Grupo Desportivo de Sesimbra e dois anos depois foi chamado a um estágio da seleção nacional. Em outubro de 2019 foi pré-convocado para o mundial da modalidade e depois disso foi convidado para integrar a equipa do Sporting Clube de Portugal, onde se sagrou campeão nacional e da europa, logo no ano de estreia. Este ano voltou a ser selecionado, desta vez para o Europeu da modalidade, que se realizou na Nazaré, e ajudou a conquistar o título que encheu de alegria todos os portugueses.

Rodrigo Pinhal é um jovem que, com empenho, dedicação e muita humildade, tem conseguido destacar-se ao mais alto nível no desporto e, ao mesmo tempo, mantido uma atividade profissional exigente e difícil como a pesca. É, por tudo isto, um sesimbrense que nos enche de orgulho.”

De seguida, o Senhor Presidente perguntou aos Senhores Vereadores se tinham a prestar informações ou abordar algum assunto de interesse para a autarquia, intervindo todo o Executivo.

II. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

REQUERIMENTOS E PROCESSOS

Obras novas – reconstrução, ampliação e alteração de edifício para habitação e comércio – licenciamento (deliberação final) – Avenida dos Náufragos, 20, 21, 22 e 23 – Vila de Sesimbra – António Morais (SPO 15.799/21 - Vice-Presidente - Ordenamento do Território e Urbanismo)

Proc. n.º 202/19 - Reqt.º 37.231/19

Tendo em conta que o projeto de arquitetura foi aprovado na reunião de Câmara de 27.5.2020, considerando os pareceres favoráveis entretanto emitidos,

- É proposto que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo do art.º 23.º do RJUE - Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação:

- Deferir o pedido de licenciamento da operação urbanística de reconstrução de edifício para habitação e comércio, com ampliação e alteração - Fixar, de acordo com o preceituado no n.º 1 do art.º 58.º daquele regime legal e em conformidade com a programação apresentada pelo requerente, o prazo de 12 meses para a execução da obra.

- Fixar os condicionalismos que agora se aprovam e discriminam:

Condicionalismos:

Considerando que se trata de operação urbanística com impacto semelhante a loteamento, e que não se encontra prevista a cedência de áreas para espaços verdes e equipamentos, deve ser contabilizada a área total de 221,23 m² para efeitos da compensação prevista no n.º 7, do art.º 11.º do RTCRAU.

Considerando, ainda, a ausência de lugares de estacionamento, deverão ser considerados 5 lugares de estacionamento em falta (4 privados e 1 público), relativos ao novo uso proposto (habitação), para a compensação prevista no n.º 15, do art.º 11.º do RTCRAU. Não se considerou, para efeitos de compensação, os 3 lugares em falta relativos à área de comércio proposta uma vez que este uso é pré-existente.

A emissão do alvará de licença de construção fica condicionada à:

- Apresentação do “Termo de responsabilidade do coordenador de projeto, atestando a compatibilidade dos demais projetos de especialidades com o projeto de SCIE, nos termos do n.º 2 do artigo 6.º do RJ-SCIE, dado pelo DL 220/2008, de 12/11, na atual redação. (nota: o termo solicitado não se refere ao termo subscrito pelo diretor de obra ou diretor de fiscalização, nem tem correspondência na sua redação)”.

- À emissão do alvará de licença de obras de demolição, que deverá ocorrer simultaneamente à emissão do alvará de licença de obras de construção.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Obras novas – construção de condomínio de habitação e comércio – licenciamento – Indeferimento – Santana – SFC, Severino & Filhos, Ld.ª

(SGD 60/21 - Vice-Presidente - Ordenamento do Território e Urbanismo)

Proc. n.º 332/07 - Reqt.º 53.184/07

- É proposto que a Câmara Municipal delibere INDEFERIR o presente pedido, nos termos da alínea do n.º 1 do art.º 24.º do RJUE, uma vez que

a proposta se encontra em desconformidade com o PDM no que diz respeito ao n.º de fogos e à STP (excede o n.º de fogos em 2 e a STP em 343,74 m²).

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Destaque – Rua dos Almocreves – Azoia – Qliffe, Ld.ª

(SPO 61/21 - Vice-Presidente - Ordenamento do Território e Urbanismo)

Proc. 19/21 - Reqt.º 25.899/21

- É proposto que a Câmara Municipal delibere deferir o pedido da requerente.

Área a destacar – 1.000,00 m²

Área total da propriedade – 2.000,00 m²

A propriedade face ao plano encontra-se abrangida por Esp. Residencial H1

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Operações de loteamento – loteamento urbano – construção de edifício para comércio e serviços (restauração e bebidas) – alterações no decorrer das obras de urbanização ao abrigo do art.º 83 do RJUE – Charneca da Cotovia – Sistemas

Mcdonald’s Portugal, SA (SPO 64/21 - Vice-Presidente - Ordenamento do Território e Urbanismo)

Proc. 02/17 - Reqt.º 25.899/21

PEDIDO

Alterações durante a execução da obra ao abrigo do artigo 83.º do RJUE (obras de urbanização)

PARECERES DE ENTIDADES EXTERNAS

Não aplicável.

PARECERES DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS

DGU – Favorável.

Pareceres relativamente aos projetos relativos às obras de urbanização:

DGU Engenharia – Favorável (DAS/ DOM/ DLGF/ DAU)

PROJETO DE DECISÃO

As alterações durante a execução da obra ao abrigo do artigo 83.º do RJUE, respeitam o Plano Diretor Municipal bem como restante legislação em vigor.

O presente pedido incide exclusivamente alterações durante a execução da obra. As alterações apresentadas visam essencialmente a inclusão do rearranjo da zona a sul da Rua da Charneca consistindo na execução de um passeio e respetivos acessos viários de acesso às propriedades confinantes e da marcação de uma passadeira entre o passeio a norte da Rua da Charneca e o passeio a sul da mesma Rua, junto ao acesso à rotunda.

As alterações apresentadas não alteram os parâmetros urbanísticos anteriormente aprovados cingindo-se apenas em alterações aos arranjos exteriores – obras de urbanização.

Não são alterados os parâmetros urbanísticos do loteamento anteriormente aprovado.

É alterada a planta síntese do loteamento que passa a contemplar ao nível dos arranjos exteriores a passadeira e o passeio confinante a sul com a Rua da Charneca.

Quanto à descrição do loteamento: Mantém-se.

Quanto à descrição do lote: Mantém-se.

Condições de licenciamento da alteração à operação de loteamento: Não aplicável.

- É proposto que a Câmara Municipal delibere aprovar as alterações realizadas durante a execução da obra ao abrigo do art.º 83.º do RJUE, conjugado com o art.º 27.º do mesmo artigo e diploma legal.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Operações de loteamento – loteamento urbano – construção de edifício para comércio e serviços (restauração e bebidas) – receção provisória parcial – Charneca da Cotovia – Sistemas Mcdonald's Portugal, SA
(SPO 63/21 - Vice-Presidente - Ordenamento do Território e Urbanismo)
Proc. 02/17

Na sequência da vistoria efetuada pela Comissão de Receção de Infraestruturas de Urbanizações Particulares da Câmara Municipal de Sesimbra em 17 de Setembro de 2021,
- É proposto que a Câmara Municipal delibere receber provisoriamente as obras de urbanização.
- Mais é proposto que a Câmara Municipal delibere a libertação do valor de 84.704,32 € (75,8%) da caução prestada para assegurar a boa e regular execução dessas mesmas obras.
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Operações de loteamento – loteamento urbano – alteração ao alvará n.º 6/04 – Maçã – Ashton Investments, Ld.ª
(SPO 59/21 - Vice-Presidente - Ordenamento do Território e Urbanismo)
Proc. 13/96 - Reqt.º 14.465/20
- É proposto que a Câmara Municipal delibere aprovar a alteração aos lotes 4, 5, 6, 8, 15, 18, 21, 22, 23, 24 e 25 pretendida, condicionada ao parecer técnico.

Condicionalismos:

- Ficha de elementos estatísticos previstos na Portaria n.º 235/2013, de 24 de julho;
- Formato digital de acordo com as “Normas de apresentação dos ficheiros digitais da Câmara Municipal de Sesimbra” e respetiva declaração de conformidade;
- Incluída na planta síntese do loteamento (peça limpa) as referências existentes no quadro síntese no que diz respeito a “(*) Nesta área está incluída a área de 26,50m2 desanexada do lote 27 e a área de 53,30m2 desanexada do lote 28.”;
- Retificadas as plantas de amarelos e vermelhos e limpa no que diz respeito ao n.º de fogos previstos para o lote n.º 25, que deverá ser alterado para 0 em vez dos 7 fogos previstos, uma vez que não existe área de construção afeta a habitação com a proposta apresentada.

O presente pedido incide sobre os lotes n.ºs 4, 5, 6, 15, 18, 21, 22, 23, 24 e 25 e visa a alteração das áreas afetas a comércio/ serviços dos lotes n.ºs 4, 5, 6, 15, 18, 21 e 22, ficando estes lotes destinados exclusivamente a habitação, redistribuindo a área destinada a comércio/ serviços para os lotes 23, 24 e 25. O lote 25 fica destinado exclusivamente a comércio/ serviços e os lotes 23 e 24 ficam afetos à utilização de habitação/ comércio/ serviços.

Não há acréscimo de STP.

Mantém-se o número total de lotes e o número total de fogos é reduzido.

É alterado o quadro síntese do loteamento.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Operações de loteamento – loteamento urbano – alteração ao alvará n.º 1/17 – Fetais – João Cruz e Anabela Cruz
(SPO 62/ - Vice-Presidente - Ordenamento do Território e Urbanismo)
Proc. 1/15 - Reqt.º 15.978/21

- É proposto que a Câmara Municipal delibere aprovar a alteração ao lote 2 pretendida.
Quanto à descrição do lote n.º 2:

Área do lote – Mantém-se (1 736,64 m²);
Área de implantação – de 260,49 m² passa a 520,99 m²;
Área de construção - Mantém-se (520,99 m²);
N.º de pisos – Mantém-se (2);
Utilização – Mantém-se (Moradia Unifamiliar);
Índice de implantação – de 0,15 passa a 0,30;
Índice de construção – mantém-se (0,30);
Cotas soleira – Mantém-se (69,00 m);
Cotas de esteira – Mantém-se (74,30 m);
Estacionamento interior – Mantém-se (3);
Estacionamento exterior – Mantém-se (2);
Afastamentos – Mantém-se
O presente incide exclusivamente sobre o lote n.º 2 e consiste no aumento da área de implantação e do respetivo índice de implantação.
Não há acréscimo de STP.
Mantém-se o número total de lotes e o número total de fogos.
É alterado o quadro síntese do loteamento.
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Operações de loteamento – alteração ao alvará n.º 7/2003 – lotes 144, 144 A, 192 e 193 – Lagoa de Albufeira – Comissão de Administração da AUGI 6
(SGD 15.466/21 - Vice-Presidente - Ordenamento do Território e Urbanismo)
Proc.º 21/98 Reqt.º 10.709/21
- É proposto que a Câmara Municipal delibere autorizar o seguinte:

- Anexação do lote 144 A ao lote 144, passando o lote 144 a possuir a área 518,00m², a STP permitida passará a 320,00m² (somatório da STP permitida para os dois), alteração da tipologia, passando de moradia em banda para moradia isolada. Esta alteração implica a redução de um fogo (203 para 202 fogos).

- Lote 145, alteração da tipologia proposta, de moradia em banda para moradia isolada.

- Lotes 192 e 193, redefinição dos limites dos lotes mantendo os valores máximos de implantação inicialmente previstos (0,4), bem como a STP global. A tipologia prevista para os lotes altera de moradia geminada, para moradia isolada.

- Tendo-se verificado que em alguns casos a área de Implantação de determinados lotes era superior à STP permitida, procedeu-se a esta retificação.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Operações de loteamento – alteração ao alvará n.º 6/2015 – lotes 10, 18 a 27, 10 a 13 e 16 – Lagoa de Albufeira – Comissão de Comproprietários da AUGI 60
(SGD 15.456/21 - Vice-Presidente - Ordenamento do Território e Urbanismo)

Proc.º 7/21 Reqt.º 14.253/21
- É proposto que a Câmara Municipal delibere autorizar as alterações propostas que visam:

- Retificação dos afastamentos e consequentemente do polígono de implantação de alguns lotes, correção da tipologia de algumas moradias, realocação de anexos.

- Na sequência do parecer técnico de arquitetura, verifica-se que a pretensão respeita o previsto no PULA.

Alterações a considerar:

- Lote 10 – redução do afastamento lateral de 5m para 3m.
- Lotes 18 a 27 – redução do afastamento frontal de 5m para 3m.
- Lotes 10 a 13 – alteração da tipologia, de moradia geminada para moradia em banda.

• Lote 16 – realocação do anexo.
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Conclusão da Ampliação da Escola Básica Navegador Rodrigues Soromenho – aprovação do relatório final de análise e avaliação das propostas – minuta do contrato – designação do gestor do contrato – adjudicação (SGD 15.481/21 - Presidente)

- É proposto que a Câmara Municipal delibere o seguinte:

- aprovar o Relatório Final;
- adjudicar a empreitada à firma Alexandre Barbosa Borges, SA, pelo valor de 3.450.000,31€, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, com o prazo de 548 dias de calendário;
- aprovar a minuta do contrato;
- designar como Gestor do Contrato o técnico Ricardo André Soromenho Pólvora, Eng.º, bem como, em sua substituição nas faltas e impedimentos, a técnica Ana Mafalda Marques Frade, Eng.ª.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Contratação da prestação de serviços de seguros para os anos 2022/2023 – relatório final – adjudicação – autorização de contratar – minutas dos contratos – designação dos gestores dos contratos – aprovação (SGD 15.141/21 – Vereador – Finanças e Património)

- É proposto que a Câmara Municipal delibere o seguinte:

- aprovar as propostas contidas no Relatório Final, e Adjudicar a prestação de Serviços de Seguros para os anos 2022 e 2023 nos seguintes termos:

- LOTE 1 ao concorrente Fidelidade - Companhia de Seguros, SA, pelo valor de 757.119,07 € (isento de IVA).

- LOTE 2 ao concorrente Generali Seguros, SA, com a marca Tranquilidade pelo valor total de 4.256,10 € (isento de IVA).

- O compromisso Total de 761.375,17 € resultante da adjudicação dos Lotes 1 e 2, nos termos propostos, é uma despesa plurianual com efeitos financeiros em 2022 e 2023:

- designar como Gestores dos Contratos: Leonildo Rui Ferreira Cachão e Paulo Jorge Borges Sebastião.

- aprovar as minutas dos contratos a celebrar.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Unidade de Saúde de Sesimbra – obra – equipa técnica da fiscalização – substituição do Engenheiro Eletrotécnico – aprovação – ratificação (Presidente)
(SGD 15.519/21 - Presidente)

- É proposto que a Câmara Municipal delibere, ratificar o despacho do Presidente de 14 de setembro de 2021 que aprovou a substituição do Engenheiro Eletrotécnico Jorge Emídio da Silva Cavalheiro pelo Eng.º Rui Marco Ambrósio Figueiredo, a integrar a equipa técnica de fiscalização em obra, solicitada pela entidade prestadora dos serviços.

A equipa técnica de fiscalização em obra passará a ser composta pelos seguintes elementos:

- Ricardo Zarco Martinho do Rosário, Eng.º Civil – Diretor da Fiscalização;
- Rodrigo André Barrinha Francisco Caetano Seabra, Eng.º Civil – Fiscal;

- António José Golegã Figueira e Sousa Andrade – Eng.º Mecânico;
- Rui Marco Ambrósio Figueiredo – Eng.º Eletrotécnico.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Unidade de Saúde de Sesimbra – obra – plano de segurança e saúde – procedimento de trabalho com riscos especiais demolição de escadaria – aprovação

(SGD 15.506/21 - Presidente)

- É proposto que a Câmara Municipal delibere aprovar, nos termos e para efeitos do n.º 1, do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, o Procedimento de Trabalho com Riscos Especiais Demolição de Escadaria, que passará a integrar o Plano de Segurança e Saúde na fase de obra.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Requalificação da Mata da Vila Amália – plano de segurança e saúde para a fase de obra – aprovação

(SGD 15.455/21 - Presidente)

- É proposto que a Câmara delibere aprovar o Plano de Segurança e Saúde da empreitada em causa, adjudicada à firma Vítor Lança Construções, Ld.ª

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Reabilitação da Habitação Social Bloco da Mata – plano de segurança e saúde para a fase de obra – procedimento de trabalhos com riscos especiais – estacas – aprovação

(SGD 15.505/21 - Presidente)

- É proposto que a Câmara Municipal delibere aprovar o Procedimento de Trabalhos com Riscos Especiais - Estacas, que passará a integrar o Plano de Segurança e Saúde para a fase de obra, na empreitada em causa, adjudicada à firma Cobeng, Ld.ª

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Reabilitação da Habitação Social Bloco da Mata – trabalhos complementares/imprevisíveis, prorrogação do prazo e equilíbrio financeiro do contrato – 2.ª modificação objetiva do contrato – aprovação

(SGD 15.587 /21 - Presidente)

- É proposto que a Câmara Municipal delibere aprovar:

- Trabalhos complementares resultantes de circunstâncias imprevisíveis (T+), nos termos do n.º 4, do artigo 370.º do CCP, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 30/2021, de 21 de maio, no valor de 354.213,79 € acrescido do IVA à taxa legal em vigor, valor de 21.252,83€, que totaliza o valor de 375.466,62€, que corresponde a 16,90% do preço contratual;

- Prorrogação de Prazo, por um período de 178 dias, a decorrer entre os dias 30 de maio e 23 de novembro de 2022, nos termos do art.º 374.º do CCP, conforme plano de trabalho;

- O equilíbrio financeiro do contrato, nos termos do artigo 354.º do CCP, no valor de 18.793,41€ acrescido do IVA à taxa legal em vigor, no valor de 1.127,60€, que totaliza o valor de 19.921,01€. (Empreitada adjudicada à firma Cobeng, Ld.ª)

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Reabilitação da Capela de São Sebastião – trabalhos complementares e prorrogação do prazo – 1.ª modificação objetiva do contrato – aprovação (SGD 15.583/21 - Presidente)

- É proposto que a Câmara Municipal delibere aprovar o seguinte:

- Trabalhos complementares resultantes de circunstâncias imprevisíveis (T+), nos termos do n.º 4, do artigo 370.º do CCP, no valor de 44.438,01€, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor (2.666,28€), totalizando o valor de 47.104,29€ (quarenta e sete mil, cento e quatro euros e vinte e nove cêntimos), que representa 5,54% do valor do contrato;

- Prorrogação de Prazo, por um período de 90 dias de calendário, a decorrer entre o dia 10 de novembro de 2021 e o dia 7 de fevereiro de 2022, conforme plano de trabalho em anexo. Sendo que para efeitos do equilíbrio financeiro do contrato nos termos do artigo 354.º do CCP, o empreiteiro não apresentou ainda qualquer encargo.

(Empreitada adjudicada à firma Monumenta-Reabilitação do Edificado e Conservação do Património, Ld.ª)

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Redes pedonais e recicláveis na EM 569 Azóia/Aldeia Nova da Azóia – prorrogação do prazo de execução – aprovação

(SGD 15.668/21 - Vereador - Obras Municipais)

- É proposto que a Câmara Municipal delibere aprovar a prorrogação de prazo, por um período de 93 dias, a decorrer entre o dia 30 de setembro de 2021 e 31 de dezembro do corrente ano, nos termos da alínea a) n.º 1 do art.º 311º e da alínea b) art.º 312º do CCP.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Programa da Orla Costeira Espichel-Odeceixe (POCEO) – pronúncia do município em fase de consulta pública – ratificação (Presidente)

(SGD 15.453/21 - Presidente - Ambiente)

- É proposto que a Câmara Municipal delibere, ratificar o despacho do Presidente de 03 de setembro de 2021, que aprovou a decisão de pronúncia do município no âmbito da consulta pública do Programa da Orla Costeira Espichel-Odeceixe (POCEO).

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Segurança Contra Incêndio em Edifícios – credenciação de técnicos municipais para emissão de pareceres e a realização de vistorias – protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Sesimbra e a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil – minuta – aprovação

(SGD 15.513/21 - Vereador - Proteção Civil)

Na sequência dos trabalhos realizados entre o Gabinete Municipal de Proteção Civil (GMPC) de Sesimbra e a ANEPC e após a formação ministrada pela ANEPC a um Técnico do GMPC

- É proposto que a Câmara Municipal delibere aprovar a minuta do protocolo em causa, para o Gabinete Municipal de Proteção Civil passar a realizar vistorias e inspeções regulares das condições de Segurança Contra Incêndio em Edifícios na área administrativa do Município de Sesimbra.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Estratégia local de habitação do município de Sesimbra – aprovação – envio ao IRHU (SGD 15.561/21 - Vice-Presidente - Habitação)

• É no contexto da Nova Geração das Políticas de Habitação (NGPH), aprovada em 2018 que surge o programa 1º Direito – Programa de Apoio ao Acesso à Habitação, regulado pelo DL 37/2018 de 4 de junho que vai ao encontro de

um dos objetivos estratégicos da NGPH e visa, exatamente, dar resposta às situações de pessoas que vivem em condições de grave carência habitacional.

A Estratégia Local de Habitação – ELH – é, por sua vez, o instrumento de planeamento da iniciativa municipal que resulta do programa 1º direito (conforme o seu art.º 30º) e está direcionada para apoiar as famílias que vivem em condições indignas e que não dispõem de capacidade financeira para suportar o custo de acesso a uma habitação adequada.

A ELH de Sesimbra enquanto documento estratégico em matéria de política habitacional local, assume estas orientações e pretende promover uma resposta integrada para os problemas habitacionais da população residente na área geográfica do concelho de Sesimbra. Assim sendo, a ELH pretende reforçar e complementar a resposta já existente para as situações de maior carência habitacional identificadas e, concomitantemente, reforçar as dinâmicas de reabilitação urbana e tentar promover uma maior regulação do mercado de habitação, contribuindo para um acesso mais eficaz à habitação, para um parque habitacional mais qualificado, para um habitat mais valorizado e consequentemente para a melhoria do planeamento local e das condições de vida da população sesimbrense aliada a um reforço da coesão social e territorial.

Posto isto, a ELH é um instrumento essencial de planeamento local que coloca os municípios como atores privilegiados em matéria de habitação e inclusão social, reforçando a sua intervenção nestes domínios. A sua implementação deve assentar numa abordagem integrada e estratégica que assegure a articulação do domínio da habitação com outros domínios da atuação municipal que com este se correlacionam (ação social, ordenamento do território, urbanismo, promoção de emprego e formação profissional, educação e saúde).

A ELH de Sesimbra apresenta uma estratégia de intervenção com um horizonte temporal de 6 anos de acordo como previsto no Programa 1º direito.

Entendeu-se ser igualmente importante, para além da reabilitação do seu parque habitacional, construção e aquisição de novos fogos previstos e apoiados pelo 1º direito, implementar ainda, medidas que estimulem a oferta de habitação em regime de renda acessível, por forma abranger uma faixa da população intermédia que não é passível de ser apoiada pelo 1º direito.

A ELH inclui também o levantamento da necessidade de reabilitação de fogos pertencentes à Sta Casa da Misericórdia (51), bem como do IGFSS (16) que de outra forma não poderiam candidatar-se aos financiamentos deste programa. E também de privados, num total de 17, que se candidataram e foram considerados elegíveis de acordo com os parâmetros do 1º direito.

No total foram contabilizados no concelho, 523 agregados a viverem em condições de insalubridade ou outras igualmente indignas ou inadequadas.

Da responsabilidade da Câmara são 439, incluindo os 139 que já fazem parte do seu parque habitacional. Os restantes, que perfazem os 523, serão da responsabilidade da Sta Casa de Sesimbra (reabilitação de 51 fogos), do IGFSS (reabilitação de 16 fogos) e de particulares (reabilitação/reconstrução de 17 fogos). O investimento total no concelho de Sesimbra ascenderá

a 54.596.600€ (cinquenta e quatro milhões quinhentos e noventa e seis mil e seiscentos euros) No que respeita ao Município, a ELH de Sesimbra propõe a reabilitação de 139 fogos municipais, a construção de 156 novos fogos, a reconstrução de 12 e a aquisição de 132 prontos a habitar. Prevê-se que em termos de custos totais estas operações irão custar à Câmara nos próximos 6 anos o valor de 49.252.000€ (quarenta e nove milhões duzentos e cinquenta e dois mil euros). Face ao previsto no programa 1º direito os financiamentos serão distribuídos da seguinte forma: Reabilitação de fogos – até 40% a fundo perdido; até 50% de empréstimo.

Reconstrução/construção – até 35% a fundo perdido; até 55% de empréstimo

Aquisição – até 30% a fundo perdido; até 60% de empréstimo.

Ou seja, existirão sempre, no mínimo, 10% de capitais próprios do Município. Esta situação pode no entanto não existir, e obter-se financiamentos a 100% nos casos em que as intervenções venham a ser abrangidas pelo PRR, uma vez que a Câmara, em 2020, manifestou o seu interesse à AML na candidatura de algumas destas operações.

- É proposto que a Câmara Municipal delibere aprovar a Estratégia Local de Habitação do Município de Sesimbra conforme o documento em anexo que faz parte integrante desta proposta.

- Mais é proposto que, após aprovação pelo IRHU do presente documento, o mesmo seja remetido à Assembleia Municipal para os devidos efeitos.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade. Pelos Vereadores Dr. Américo Gegaloto e Dr. Carlos Silva foi produzida declaração de voto.

IX Mostra de Maçã Camoesa, Doçaria e Pão – normas de funcionamento e participação – aprovação

(SGD 15.824/21 - Presidente - Economia e Desenvolvimento Local)

De acordo com a informação n.º 13.813, de 16/08/2021, da Unidade Técnica de Apoio ao Empresário, Pescas e Ruralidade, com a qual se concorda, e ao abrigo da alínea ff), do n.º 1, do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

- É proposto que a Câmara Municipal delibere, o seguinte:

- A realização da IX Mostra de Maçã, Doçaria e Pão nos dias 09 e 10 de outubro, na Moagem de Sampaio;

- A aprovação das Normas de Funcionamento e Participação da “IX Mostra de Maçã Camoesa, Doçaria e Pão”, em anexo à proposta apresentada sobre o assunto em causa.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Reconhecimento da área de domínio público que ocupa parcialmente e atravessa o prédio sito em Azoia, descrito na CRP sob o n.º 13.290, inscrito na matriz sob o artigo n.º 19.292 – Arrabalde Empreendimentos Urbanísticos, SA

(SGD 15.000/21 - Vice-Presidente)

- É proposto que a Câmara Municipal delibere reconhecer que:

- O prédio sito em Azoia, descrito na Conservatória do Registo Predial de Sesimbra sob o n.º 13290, inscrito na matriz Predial sob o Artigo n.º 19292, está parcialmente ocupado por um caminho público municipal, denominado Rua da Baleeira, que o atravessa, dividindo-o fisicamente em duas parcelas distintas, o qual

ocupa a área de 1 021,82 m2 e integra o domínio público municipal.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Reconhecimento da área de domínio público que ocupa parcialmente e atravessa o prédio sito em Alfarrim, descrito na CRP sob o n.º 10.080, inscrito na matriz sob o artigo n.º 595 da secção T – Ililda Ribeiro

(SGD 15.428/21 - Vice-Presidente)

- É proposto que a Câmara Municipal delibere reconhecer que:

- O prédio sito em Alfarrim, descrito na Conservatória do Registo Predial de Sesimbra sob o n.º 10080, inscrito na matriz Predial sob o Artigo n.º 595 da Secção T, está parcialmente ocupado por três caminhos públicos municipais, os quais ocupam a área total de 561 m2, que se distribui pelos seguintes arruamentos que integram o domínio público municipal:

- Rua Vale Brejo – 253 m2;

- Rua dos Pinheiros – 184 m2;

- Rua das Abertas – 124 m2.

- O prédio referido encontra-se fisicamente dividido em 3 parcelas distintas pela Rua Vale Brejo e pela Rua dos Pinheiros.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Reconhecimento da área de domínio público que ocupa parcialmente e atravessa o prédio sito em Alfarrim, descrito na CRP sob o n.º 7.760, inscrito na matriz sob o artigo n.º 55 da secção T – Maria Susete Salio

(SGD 14.997/21 - Vice-Presidente)

- É proposto que a Câmara Municipal delibere reconhecer que:

- O prédio sito em Alfarrim, descrito na Conservatória do Registo Predial de Sesimbra sob o n.º 7760, inscrito na matriz Predial Rústica sob o Artigo n.º 55 da secção T, está parcialmente ocupado por um caminho público municipal, denominado Rua do Cruzeiro, que o atravessa, dividindo-o fisicamente em duas parcelas distintas, o qual ocupa a área de 209,50 m2 e integra o domínio público municipal.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Reconhecimento da área de domínio público que ocupa parcialmente e atravessa o prédio sito em Torrões, descrito na CRP sob o n.º 13.116, inscrito na matriz sob o artigo n.º 367 da secção J – Marisa Miranda Lima

(SGD 15.576/21 - Vice-Presidente)

- É proposto que a Câmara Municipal delibere reconhecer que:

- O prédio sito em Torrões, descrito na Conservatória do Registo Predial de Sesimbra sob o n.º 13116, inscrito na matriz Predial Rústica sob o Artigo n.º 367 da Secção J, com a Matriz 22279, está parcialmente ocupado por um caminho público municipal (EM 561-2), denominado Rua da Marconi, que o atravessa, dividindo-o fisicamente em duas parcelas distintas, o qual ocupa a área de 179,33 m2 e integra o domínio público municipal

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Reconhecimento da área de domínio público que ocupa parcialmente e atravessa o prédio sito em Caminho Branco, descrito na CRP sob o n.º 15.708, inscrito na matriz sob o artigo n.º 396 da secção M – Rui Santos

(SGD 15.441/21 - Vice-Presidente)

- É proposto que a Câmara Municipal delibere

reconhecer que:

- O prédio sito em Caminho Branco, descrito na Conservatória do Registo Predial de Sesimbra sob o n.º 15708, inscrito na matriz Predial Rústica sob o Artigo n.º 396 da secção M, está parcialmente ocupado por um caminho público municipal, denominado Rua Francisco Gentil Martins, o qual ocupa a área de 141 m2 e integra o domínio público municipal.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Toponímia – revogação de parte da deliberação de 20.setembro.2017, no que respeita à alteração de traçado e classificação do arruamento “Avenida do Casal do Sapo” atribuindo-lhe a designação “Avenida Augusto Pólvora”, sito nas Courelas da Brava – aquisição de sinalização – transferência para a Junta de Freguesia da Quinta do Conde

(SGD 29.183/21 – Vereador - Toponímia)

- É proposto que a Câmara Municipal delibere:

- Aprovar a revogação do topónimo: Avenida do Casal do Sapo, mediante a revogação de parte da deliberação de Câmara de 20.09.2017 (Proposta n.º 14712), no que respeita à alteração de traçado e classificação do referido arruamento;

- Aprovar a atribuição da classificação toponímica: Avenida Augusto Pólvora, ao arruamento sito na freguesia da Quinta do Conde, em Courelas da Brava/Casal do Sapo, cujo traçado é indicado a amarelo na imagem constante na presente proposta.

- proceder à transferência para a Junta de Freguesia da Quinta do Conde da verba no valor de 576,00€, para a aquisição de 8 placas toponímicas.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

NECA – Núcleo de Espeleologia da Costa Azul – subsídio extraordinário

(SGD 15.448/21 - Presidente - Ambiente)

- É proposto que a Câmara Municipal delibere, atribuir ao NECA um subsídio extraordinário no valor de 1 700,00€, para fazer face ao prejuízo causado pelo furto ocorrido na madrugada do dia 2 de setembro de 2021 no (Futuro Spot Arrábida e Sede do NECA) de várias ferramentas da propriedade do NECA (3 martelos elétricos, 7 baterias dos martelos e 2 carregadores), uma TV e outros materiais, e em consequência permitir também a conclusão dos trabalhos ainda em curso (desobstrução tando o canal da água como da zona de passagem de toda a parte subterrânea) no Aqueduto do Cabo Espichel. Trabalhos executados pelo NECA atendendo à experiência na área e meios adequados de que é detentor, encontrando-se os mesmos na reta final de execução.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Transportes escolares – alunos matriculados em escolas do concelho – aquisição direta de título de transporte – verba – aprovação

(SGD 14.488/21 - Vice-Presidente - Educação)

Considerando situações pontuais e imprevisíveis, de doença ou face ao contexto de saúde pública que se vive face à pandemia por covid-19, que não permitam o carregamento de passes

- É proposto que a Câmara Municipal delibere aprovar uma verba estimada no valor de 900€, por forma a dar satisfação às necessidades, evitar constrangimentos e mitigar o impacto negativo de situações que possam advir e possam ser difíceis de gerir, visando garantir o acesso à escola

o combate ao abandono escolar.
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Externato de Santa Joana – obras de reparação e impermeabilização de fachada e parte da cobertura – subsídio eventual

(SGD 11.245/21 - Vice-Presidente - Ação Social)
- É proposto que a Câmara Municipal delibere atribuir um subsídio eventual ao Externato de Santa Joana no valor de 4.456,60€, (correspondente a 20% do valor total da despesa), destinado a participar na obra de reparação realizada.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Cercizimbra – Regulamento Municipal de Apoio Financeiro ao Associativismo Desportivo – conservação, beneficiação e construção de infraestruturas – sala de desporto – subsídio eventual – celebração de contrato programa de desenvolvimento desportivo – minuta – aprovação

(SGD 12.572/21 - Presidente - Desporto)
- É proposto que a Câmara Municipal delibere atribuir um subsídio eventual no valor de 10.190,94€, à Cercizimbra, a fim de minimizar o custo com a realização das obras em causa, com a celebração de contrato programa de desenvolvimento desportivo, a ser pago mediante a apresentação de documentação comprovativa da execução da totalidade das obras orçamentadas.
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Associação Portuguesa para as Perturbações do Desenvolvimento e Autismo (APPDA – Setúbal) – programa de apoio a associações promotoras de atividades de âmbito social – obras de remodelação e adaptação dos espaços exteriores da nova unidade terapêutica na Vila da Quinta do Conde – subsídio eventual

(SGD 14.534/21 - Vice-Presidente - Ação Social)
- É proposto que a Câmara Municipal delibere atribuir um subsídio eventual à APPDA - Setúbal, no montante de 3.751,50€, que correspondem a 50% da despesa orçamentada, como participação das obras de remodelação e adaptação dos espaços exteriores da sua nova unidade terapêutica “Casa Azul”.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Festa em Honra de Nossa Senhora do Cabo Espichel’2021 – Comissão de Festas – subsídio eventual

(SGD 15.479/21 - Vice-Presidente - Cultura)
- É proposto que a Câmara Municipal delibere atribuir um subsídio eventual à Comissão de Festas no valor de 1.000,00€, destinado a fazer face às despesas com os preparativos inerentes

ao dia da missa e ao embelezamento do andar de Nossa Senhora do Cabo Espichel, utilizado na procissão.

(a festa tem lugar nos dias 25 e 26 de setembro)

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Centro Cultural Social e Recreativo a Voz do Alentejo – reparação de vitrine refrigeradora e substituição do compressor do Bar da Associação na zona de convívio – subsídio eventual

(SGD 13.731/21 - Vice-Presidente - Cultura)
- É proposto que a Câmara Municipal delibere atribuir um subsídio eventual no valor de 338,25€, à coletividade em causa, destinado a apoiar na despesa da reparação da vitrine refrigeradora e na substituição do compressor do Bar da Associação para a fruição dos seus associados na zona de convívio.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade. O Vereador Eng.º Sérgio Marcelino, por fazer parte dos órgãos sociais do Centro Cultural Social e Recreativo a Voz do Alentejo, não participou na discussão e votação deste assunto, tendo-se ausentado da sala de reuniões, conforme o preceituado no n.º 6 do artigo 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 69.º do CPA.

O Vereador Eng.º Sérgio Marcelino regressou à sala de reuniões.

“Arte Xávega’ 2021 – Covid-19 – não realização do projeto – manutenção da licença – armador Joaquim Paulo – subsídio eventual

(SGD 14.915/21 - Presidente - Turismo)
- É proposto que a Câmara Municipal delibere atribuir um subsídio eventual ao Sr. Joaquim Paulo no valor de 50,00€, verba que despendeu para manter válida a licença para a prática da arte da pesca denominada “Arte Xávega’2021”, que foi cancelada devido ao COVID-19.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Grupo Desportivo de Alfarim – aquisição de equipamentos para a equipa sénior de futebol de praia – subsídio eventual

(SGD 13.058/21 - Presidente - Desporto)
- É proposto que a Câmara Municipal delibere atribuir um subsídio eventual no valor de 3.755,80€, ao Grupo Desportivo de Alfarim, destinado a participar na despesa com a aquisição de equipamento para a equipa de sénior de futebol de praia.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Clubes, Associações e Agrupamento de Escolas da Boa Água – atividade desportiva federada – regulamento municipal de apoio ao associati-

vismo desportivo – época 2021/2022 – antecipação de subsídios de outubro a dezembro’2021 – subsídios mensais e celebração de contratos programas de desenvolvimento desportivo – minuta – aprovação

(SGD 14.447/21 - Presidente - Desporto)
- É proposto que a Câmara Municipal delibere a aprovação dos subsídios em antecipação referentes às mensalidades para setembro, outubro, novembro e dezembro de 2021, alargando o prazo final das candidaturas até ao dia 31 de dezembro de 2021, com o respetivo acerto na análise das futuras candidaturas, findo o qual não serão aceites mais candidaturas, podendo ser solicitada a devolução das verbas atribuídas e pagas até essa data a quem não apresentar candidaturas para atividade federada nas modalidades apoiadas.

Os valores a serem adiantados serão de 9.962,00€ mensais, no total de 39.848,00€.

- Mais é proposto que das verbas a atribuir na presente deliberação sejam celebrados contratos programas de desenvolvimento desportivo individuais entre o município e cada um dos clubes desportivos beneficiários, nos termos da minuta anexa à proposta sobre o assunto apresentada.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

III. PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Encerrada a ordem de trabalhos, foi aberto o período de intervenção ao público, tendo-se verificado não ter havido inscrições, nos termos previstos no edital desta Câmara Municipal n.º 100/20, de 22 de julho, de alguém que quisesse intervir no “Período de Intervenção ao Público”, ao abrigo do n.º 1 do art.º 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

IV. ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Minuta da Ata da Reunião de Câmara Municipal – aprovação

Deliberação: Aprovada, por unanimidade.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na lei, por 5 dias úteis dos 10 dias subsequentes à data do presente.

Sesimbra e Paços do Município, aos 22 de Setembro de 2021.

O Presidente da Câmara,
Dr. Francisco de Jesus.

Autarquia mais próxima da População

**Ligue para a linha verde
com o número 800228850**

De esta forma está a zelar pelo bem-estar, segurança e melhoria da qualidade de vida em todo o concelho.

SESIMBRA



EDITAL

N.º 111/2021 – DAJ/UTACP

7.º ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 09/2004

Nos termos do n.º 7 do artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, é emitido o 7.º aditamento ao alvará de loteamento n.º 09/2004, de 27 de setembro, de que é atual titular a Franor – Sociedade de Construções, Ld.ª, NIPC 507 999 720, que incide sobre o prédio sito no lugar de Palames, freguesia de Sesimbra (Castelo), concelho de Sesimbra, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Sesimbra, sob o n.º 07102 da freguesia do Castelo e inscrito na matriz sob o artigo 111, Secção Z, da mesma freguesia.

O presente aditamento ao alvará titula a 7.ª alteração à licença de loteamento, referente ao processo de loteamento n.º 13/2001, requerida por Manyways, Unipessoal, Lda, NIPC 509 546 638, com sede na Travessa do Pregoeiro, n.º 20 – 5.º, 1600-588 Lisboa, proprietária do lote 1 e Palames 44 – Unipessoal, Lda., NIPC n.º 515 197 718, com sede na Rua Professor Simões Raposo, n.º 156 – 7.º D, 1600-660 Lisboa, proprietária do lote 2, descritos na Conservatória dos Registo Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Sesimbra sob os n.ºs 12138 e 12139, da freguesia do Castelo e inscritos na matriz urbana n.ºs 17407 e 17408, da mesma freguesia, aprovada por deliberação da Câmara Municipal, de 23 de setembro de 2020.

A alteração à licença, plasmada na planta que constitui o Anexo I, respeita o disposto no Plano Diretor Municipal de Sesimbra e consubstancia-se no seguinte:

1. Quanto à descrição do loteamento (quadro da planta síntese):

1.1. Área total de implantação das construções identificadas na planta síntese do loteamento passa de 578,60 m2 para 587,60 m2;

1.2 Área bruta da construção da cave: 598,06 m2;

1.3 Área permeável (m2) passa de 1.117,35 m2 para 983,78 m2;

1.4 Área permeável (%) passa de 41,73% (média) para 36,00% (média).

2. Quanto às características dos Lotes (quadro da planta síntese):

2.1. Lote 1:

Polígono de implantação: ao polígono de implantação da habitação acresce um polígono de implantação para pavimento estrutural de acesso à moradia;

Área de implantação da habitação passa de 137,50 m2 para 142,00 m2; Área bruta da construção da cave passa de 102,90 m2 para 142,00 m2; Área permeável (m2) passa de 237,32 m2 para 167,90 m2;

Área permeável (%) passa de 42,55% para 30,11%.

2.2. Lote 2:

Polígono de implantação: ao polígono de implantação da habitação acresce um polígono de implantação para pavimento estrutural de acesso à moradia;

Área de implantação da habitação passa de 137,50 m2 para 142,00 m2;

Área bruta da construção da cave passa de 102,90 m2 para 142,00 m2;- Área permeável (m2) passa de 237,48 m2 para 173,60 m2;

Área permeável (%) passa de 41,17% para 30,10%.

Faz parte integrante do presente aditamento ao alvará o anexo I - Planta.

Paços do Município de Sesimbra, 09 de setembro de 2021

A Vereadora do Pelouro do Ordenamento do Território e Urbanismo,

Felícia Costa, Dr.ª

EDITAL

N.º 112/2021 – DAJ/UTACP

8.º ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 09/2004

Nos termos do n.º 7 do artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, é emitido o 8.º aditamento ao alvará de loteamento n.º 09/2004, de 27 de setembro, de que é atual titular a Franor – Sociedade de Construções, Ld.ª, pessoa coletiva n.º 507 999 720, que incide sobre o prédio sito no lugar de Palames, freguesia de Sesimbra (Castelo), concelho de Sesimbra, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Sesimbra, sob o n.º 07102 da freguesia do Castelo e inscrito na matriz sob o artigo 111, Secção Z, da mesma freguesia.

O presente aditamento ao alvará titula a 8.ª alteração à licença de loteamento, referente ao processo de loteamento n.º 13/2001, requerida por Martine Coquil Fouquet de nacionalidade francesa, com o passaporte n.º 11CT74209, emitido pela República Francesa e válido até 05 de outubro de 2021, e Serge Yves Léon Fouquet, de nacionalidade francesa, com passaporte n.º 14DA51129, emitido pela República Francesa e válido até 03 de Setembro de 2024, proprietários do lote 4, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Sesimbra sob o n.ºs 12141, da freguesia do Castelo e inscrito na matriz urbana n.º 17410 U, da mesma freguesia, aprovada por deliberação da Câmara Municipal, de 21 de abril de 2021.

A alteração à licença, plasmada na planta que constitui o Anexo I, consubstancia-se no seguinte:

1. Quanto à descrição do loteamento (quadro da planta síntese):

1.1. Área bruta de construção das caves (planta síntese) passa de 598,06 m2 para 587,60m2;

1.2 Área permeável (planta síntese) passa de 983,78 m2 para 939,08 m2.

2. Quanto às características dos Lotes (quadro da planta síntese):

2.1. Lote 4:

Área de implantação do lote – ao polígono de implantação da habitação acresce um polígono de implantação para pavimento estrutural de acesso à moradia;

Área bruta de construção (cave) passa de 147,96 m2 para 137,50 m2 Área permeável (m2) passa de 464,47 m2 para 419,77 m2;

Área permeável (%) – passa de 52,86% para 47,78%.

Paços do Município de Sesimbra, 09 de setembro de 2021

A Vereadora do Pelouro do Ordenamento do Território e Urbanismo,

Felícia Costa, Dr.ª

EDITAL

N.º 119/2021 – DOTU/SAPEU

(ARTIGO 112.º DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO)

Felícia Maria Cavaleiro da Costa, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra, no cumprimento e para efeitos do disposto no n.º 2 do art.º 27.º, do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, e uma vez que se desconhece a identidade e paradeiro dos interessados, FAZ SABER que:

Correm éditos de 30 dias, contados da data da afixação do presente edital, notificando os proprietários dos lotes constantes do alvará n.º 04 emitido em 27 de Fevereiro de 1989, que dispõem do prazo de 10 dias, decorridos que seja o dos éditos, para querendo se pronunciarem sobre o teor do pedido de alteração à licença de operação de loteamento n.º 20/1987, sito em Facho de Santana, freguesia do Castelo, concelho de Sesimbra, e titulada pelo alvará supra identificado, formulada por Carmen Sofia Gato Rodrigues Polido Jorge.

A presente alteração visa a atribuição de índice de, área de construção, n.º de fogos, uso, tipologia e n.º de estacionamento relativos ao lote 4.

Ficam ainda notificados que a exposição tem de ser apresentada por escrito, dirigida ao Sr. Presidente da Câmara.

Paços do Município de Sesimbra, 23 de setembro de 2021

A Vice-Presidente de Câmara Municipal,

Felícia Costa, Dr.ª

EDITAL

N.º 113/2021 – DAJ/UTACP

3.º ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 08/2004

Nos termos do n.º 7 do artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, é emitido o 3.º aditamento ao alvará de loteamento n.º 08/2004, de 10 de setembro, de que é titular Severino Raimundo Neto, Rogério Martins Rodrigues Cocharra, Carlos Manuel da Silva Figueiras e Rui Joaquim Delgado Casaca, do prédio sito no lugar denominado Sobralinho II, Charneca da Cotovia, freguesia de Sesimbra (Castelo), concelho de Sesimbra, descrito na Conservatória do Registo Predial de Sesimbra sob o n.º 05584 da freguesia do Castelo e inscrito na matriz sob o artigo 83, Secção M, da mesma freguesia.

O presente aditamento ao alvará titula a 3.ª alteração à licença de loteamento, referente ao processo de loteamento n.º 09/2001L, requerida por Severino Raimundo Neto, contribuinte n.º 138 422 567, Carlos Manuel da Silva Figueiras, contribuinte n.º 109 916 689, e Maria Clara Alves da Costa, contribuinte n.º 107 059 746, todos com domicílio profissional na Rua Casal dos Leandros, n.º 11-A, Corredoura, 2970-830 Sesimbra, proprietários dos lotes 32, 33, 34 e 35, descritos na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Sesimbra sob os n.ºs 12113, 12114, 12115 e 12116 da freguesia de Sesimbra (Castelo) e inscritos na matriz urbana n.ºs 17376, 17377, 17378 e 17379, da mesma freguesia, aprovada por deliberação da Câmara Municipal, de 23 de junho de 2021.

A alteração à licença plasmada na planta que constitui o anexo I, respeita o disposto no Plano Diretor Municipal de Sesimbra e consubstancia-se no seguinte:

1. Quanto à descrição do loteamento:

- 1.1. Número total de fogos, passa de 47 para 35;
- 1.2. A área total de construção, passa de 6.534,00 m² para 5.667,00 m²;
- 1.3. Número total de lugares de estacionamento privados, passa de 53 para 39;
- 1.4. Número de lugares de estacionamento total, passa de 95 para 81 lugares.

2. Quanto às características dos Lotes:

2.1. Lote 32:

Área de construção (STP) passa de 418,00 m² para 250,00 m²; N.º de fogos passa de 4 para 1;

Número de lugares no interior do lote – 2; Afastamentos aos limites do lote:

Lateral esquerdo de 0,00 m passa a 3,00 m;

Tipologia – Passa de edifício de habitação coletiva em banda para moradia isolada.

2.2. Lote 33:

Área de construção (STP) passa de 418,00 m² para 185,00 m²; N.º de fogos passa de 4 para 1;

Número de lugares no interior do lote – 2;

Afastamentos aos limites do lote:

Lateral esquerdo de 0,00 m passa a 3,00 m; Lateral direito de 0,00 m passa a 3,00 m;

Tipologia – Passa de edifício de habitação coletiva em banda para moradia isolada.

2.3. Lote 34:

Área de construção (STP) passa de 418,00 m² para 185,00 m²; N.º de fogos passa de 4 para 1;

Número de lugares no interior do lote – 2; Afastamentos aos limites do lote:

Lateral esquerdo de 0,00 m passa a 3,00 m; Lateral direito de 0,00 m passa a 3,00 m;

Tipologia – Passa de edifício de habitação coletiva em banda para moradia isolada.

2.4. Lote 35:

Área de construção (STP) passa de 418,00 m² para 185,00 m²; N.º de fogos passa de 4 para 1;

Número de lugares no interior do lote – 2; Afastamentos aos limites do lote:

Lateral esquerdo de 5,00 m passa a 3,00 m; Lateral direito de 0,00 m passa a 3,00 m;

Tipologia – Passa de edifício de habitação coletiva em banda para moradia isolada. 3.

Quanto ao Regulamento do Loteamento:

3.1.É alterado o capítulo relativo às “Coberturas, nos seguintes termos:

Onde se lê:

“Nos lotes 9, 10 e 11, uma vez que se tratam de lotes isolados sem projeto tipo poder-se-ão admitir coberturas em terraço”.

Passa a ler-se:

“Nos lotes 9, 10 e 11, 32, 33, 34 e 35 uma vez que se tratam de lotes isolados sem projeto tipo poder-se-ão admitir coberturas em terraço”.

Paços do Município de Sesimbra, 09 de setembro de 2021

A Vereadora do Pelouro do Ordenamento do Território e Urbanismo,

Felícia Costa, Dr.ª

EDITAL

N.º 116/2021 – DAJ/UTACP

7.º ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 60/1970

Nos termos do n.º 7 do artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, é emitido o 7.º Aditamento ao alvará de loteamento n.º 60/1970, de 28 de abril, de que é titular Maria Amélia Cabo Rodrigues, sito no lugar de Carrasqueira, freguesia de Sesimbra (Castelo), concelho de Sesimbra.

O presente aditamento ao alvará titula a 7.ª alteração à licença de loteamento, referente ao processo de loteamento n.º 7/69, aprovada por deliberação da Câmara Municipal, datada de 8 de setembro de 2021.

A alteração à licença, plasmada na planta que constitui o Anexo I, respeita o disposto no Plano Diretor Municipal de Sesimbra e consubstancia-se no seguinte:

1. Quanto às características dos lotes:

1.1- Lote 16

Alteração da área do lote 16 que passa de 892,50 m² para 752,50 m²;

2. Quanto às cedências para o domínio municipal:

É cedido para o domínio público municipal 140,00 m², afeto a arruamentos e passeios já em utilização pública.

Paços do Município de Sesimbra, 20 de setembro de 2021

A Vereadora do Pelouro do Ordenamento do Território e Urbanismo,

Felícia Costa, Dr.ª

EDITAL

N.º 117/2021 – DAJ/UTACP

1.º ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 02/2020

Nos termos do artigo 7.º do artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, é emitido o 1.º aditamento ao alvará de loteamento n.º 02/2020, de 14 de maio, que é titular “Sistemas McDonald’s Portugal, Lda.,” pessoa coletiva n.º 502 167 017, com sede em Lagoas Park, Edifício 7, Piso 2, Porto Salvo, 2740-244 Oeiras, do prédio misto sito no lugar de Venda Nova, freguesia de Sesimbra (Castelo), concelho de Sesimbra, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Sesimbra sob o número 12771, e inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 198 da secção M e na matriz predial urbana sob os artigos 9, 136, 5635, 5636, 5637, 5638, 5639, 5640, 5641 e 5642, todos da freguesia do Castelo.

O presente aditamento ao alvará titula a 1.ª alteração à licença de loteamento, referente ao processo de loteamento n.º 02/2017L, requerida por “Sistemas McDonald’s Portugal, Lda.,” pessoa coletiva n.º 502 167 017, aprovada por deliberação da Câmara Municipal, de 21 de julho de 2021.

1. Quanto às condições das Obras de Urbanização:

1.1 O prazo para conclusão das obras de urbanização é prorrogado em mais 6 meses;

Paços do Município de Sesimbra, 20 de setembro de 2021

A Vereadora do Pelouro do Ordenamento do Território e Urbanismo,

Felícia Costa, Dr.ª



Avenida da Liberdade, n.º 46
2970-635 Sesimbra

E-mail:
cineteatro@cm-sesimbra.pt

Bilheteira

Rua João da Luz,
n.º 5 – 2970-762 Sesimbra

Horário

Quarta a domingo,
das 16 às 20h

O horário é prolongado em
dias de espetáculo/ cinema,
até 30 minutos depois do
início dos mesmos.

Reservas: 21 223 40 34

SESIMBRA

JOAQUINA ODETE MARTINS DA GRAÇA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SESIMBRA

FAZ PÚBLICO, nos termos da alínea l) do n.º 1 do art.º 19.º do Regimento deste Órgão Autárquico, que a Assembleia Municipal, reunida em sessão ordinária no Cineteatro Municipal João Mota no dia 15 de setembro de 2021, tomou as seguintes deliberações:

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Aprovou por unanimidade, a ata da sessão ordinária realizada no dia 26 de junho de 2020. Aprovou por maioria, com 23 votos a favor (12 CDU, 6 PS, 2 PSD, 2 MSU e 1 BE) e uma abstenção do PS, a ata da sessão extraordinária realizada no dia 20 de julho de 2020. Aprovou por maioria, com 23 votos a favor (12 CDU, 6 PS, 2 PSD, 2 MSU e 1 BE) e uma abstenção do PS, a ata da sessão extraordinária realizada no dia 30 de julho de 2020. Aprovou por maioria, com 23 votos a favor (12 CDU, 6 PS, 2 PSD, 2 MSU e 1 BE) e uma abstenção do PS, a ata da sessão ordinária realizada no dia 25 de setembro de 2020.

Aprovou por maioria, com 23 votos a favor (12 CDU, 6 PS, 2 PSD, 2 MSU e 1 BE) e uma abstenção do PS, a ata da sessão extraordinária realizada no dia 13 de outubro de 2020.

O Deputado João Pólvora (PS) prestou Declaração de Voto referindo que a sua abstenção na votação das atas de 20 de julho, 30 de julho, 25 de setembro e 13 de outubro, se devia ao facto de não ter tido tempo de as ler.

Aprovou, por unanimidade, o seguinte Voto de Pesar pelo falecimento do Dr. Jorge Sampaio, e guardou um minuto de silêncio em sua memória:

"Jorge Fernando Branco de Sampaio - nasceu em Lisboa, em 18 de setembro de 1939, onde morreu em 10 de setembro de 2021. Filho de Arnaldo Sampaio, médico, especialista em Saúde Pública, e de Fernanda Bensaude Branco de Sampaio, professora particular de inglês. Foi casado com Maria José Ritta e teve dois filhos, Vera e André. Desde a infância, fez estudos musicais e, por imperativo da carreira do pai, passou largo tempo nos EUA e em Inglaterra, experiência que o marcou muito. Frequentou os estudos secundários nos liceus Pedro Nunes e Passos Manuel. Em 1961, licenciou-se em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa. Na Universidade, desenvolveu uma relevante atividade académica, iniciando, assim, uma persistente ação política de oposição à Ditadura. Foi eleito Presidente da Associação Académica da Faculdade de Direito, em 1960-61, e Secretário-Geral da Reunião Inter-Associações Académicas (RIA), em 1961-62. Nessa qualidade, é um dos protagonistas da crise académica do princípio dos anos 60, a qual esteve na origem de um longo e generalizado movimento de contestação estudantil, que durou até ao 25 de Abril de 1974, e que abalou profundamente o Regime. Deu, entretanto, início a uma intensa carreira de advogado, que se estendeu por todos os ramos de Direito, tendo desempenhado também funções diretivas na Ordem dos Advogados. Teve um papel de relevo na defesa de presos políticos, no Tribunal Plenário de Lisboa. Nas eleições legislativas de 1969, volta a desafiar o regime, candidatando-se à Assembleia Nacional pela Comissão Democrática Eleitoral (CDE). A sua atividade política e intelectual desta altura fica marcada pela constância e pela resistência à ditadura, defendendo um novo modelo, em que imperassem a polifonia democrática e a liberdade, de base socialista e em sintonia com os novos contornos daquele que era o novo pensamento político europeu. Após a Revolução do 25 de Abril de 1974, é um dos principais impulsionadores da criação do Movimento de Esquerda Socialista (MES), do qual se desvincula, todavia, logo no congresso fundador em dezembro do mesmo ano, por discordância de fundo com a orientação ideológica aí definida. Desempenha, nos anos da Revolução, um importante papel no diálogo com a ala moderada do MFA, sendo um ativo apoiante das posições do "Grupo dos Nove". Em março de 1975, é nomeado Secretário de Estado da Cooperação Externa, no IV Governo Provisório. A adesão formal ao Partido Socialista viria a dar-se em 1978 e, nas eleições legislativas de 1979, seria eleito deputado à Assembleia da República, precisamente pelo Partido Socialista, a cujo Grupo Parlamentar presidiu entre 1986 e 1987. Foi eleito Secretário-geral do PS em 1989, assumindo essas funções até 1992. De 1979 a 1984, é membro da Comissão Europeia dos Direitos do Homem no Conselho da Europa, realizando aí um importante trabalho na defesa dos Direitos Fundamentais e contribuindo para uma aplicação mais dinâmica dos princípios contidos na Convenção Europeia dos Direitos do Homem. É reeleito deputado à Assembleia da República, em 1980, 1985, 1987 e 1991. Em 1987/88 é Presidente do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, tendo assumido, em 1986-87, a responsabilidade das Relações Internacionais do PS. Foi ainda co-Presidente do "Comité África" da Internacional Socialista. Um importante passo do seu percurso político foi a Câmara Municipal de Lisboa, para a qual foi eleito Presidente em 1989, depois de ter conseguido formar uma candidatura multipartidária e com grande representação cívica e associativa. Marcou o desempenho dessas funções pela visão estratégica, por uma preocupação social fortemente inclusiva e por uma modernização da cidade de que hoje todos os lisboetas beneficiam. Deixaria esse cargo em 1995, para se candidatar à Presidência da República, sendo eleito logo à primeira volta, tendo sido reeleito em 2001. Jorge Sampaio manteve, ao longo dos anos, uma constante intervenção político-cultural, nomeadamente através da presença assídua em jornais e revistas (Seara Nova, O Tempo e o Modo, República, Jornal Novo, Opção,

Expresso, O Jornal, Diário de Notícias e Público, entre outros)

Em 1991, publicou, sob o título "A Festa de Um Sonho", uma coletânea dos seus textos políticos. Em 1995, é editado o seu livro "Um Olhar sobre Portugal", no qual responde a personalidades de vários sectores da vida nacional, configurando a sua perspetiva dos problemas do País. Em 2000, publica o livro "Quero Dizer-vos", em que expõe a sua visão atualizada dos desafios que se põem à sociedade portuguesa. As suas intervenções presidenciais foram reunidas nos livros "Portugueses". A Presidência da República de Jorge Sampaio, em ambos os mandatos, carrega a marca indelével da cultura humanista. Mas não se esgota aí. Além-fronteiras, e além de um forte impulso à plena integração europeia, o Presidente da República Jorge Sampaio fez ecoar em todo o mundo a voz de Portugal na defesa da causa pela independência de Timor e presidiu à transferência de soberania de Macau para a República Popular da China. Os dois mandatos de Jorge Sampaio no mais alto e digno cargo da nossa nação ficaram também marcados pela reflexão em torno dos poderes do Presidente da República, enquanto referência e baluarte de estabilidade política e do regular funcionamento das instituições democráticas. Após a Presidência da República, Jorge Sampaio continuou a pautar a sua vida pela defesa dos valores humanistas, da ética e da solidariedade. O conjunto da sua obra publicada, versando temas culturais, sociais e políticos, nacionais e internacionais, é apenas um dos muitos exemplos que ilustram o seu legado. Outro é certamente a Associação Plataforma Global para Estudantes Sírios (APGES), criada sob sua égide e com o intuito de criar condições para jovens sírios poderem continuar a estudar apesar da guerra civil. Dando continuidade à sua intensa atividade em prol de um mundo cada vez mais solidário e mais justo para todos, em maio de 2006, foi nomeado pelo Secretário-Geral da Organização das Nações Unidas, Enviado Especial para a Luta contra a Tuberculose. Em 26 de abril de 2007, foi nomeado Alto Representante da ONU para a Aliança das Civilizações pelo Secretário-Geral das Nações Unidas, Ban Ki-moon. A ONU reconheceria o trajeto mundial de Jorge Sampaio na defesa dos direitos humanos, ao escolhê-lo para ser um dos vencedores do Prémio Nelson Mandela em 2015, na primeira vez na história das Nações Unidas que o prémio foi atribuído. Também Portugal soube expressar a Jorge Sampaio a sua imensa gratidão, patente nos quatro doutoramentos honoris causa que lhe foram outorgados, pela Ordem da Liberdade e pela Ordem do Infante D. Henrique – apenas para citar dois exemplos – que lhe foram atribuídas e pelas inúmeras homenagens de cariz cívico e espontâneo que lhe foram prestadas ao longo dos anos, como testemunho de afeto e de gratidão. No dia em que o grande coração do nosso Jorge Sampaio deixou de bater, todos vivenciámos um enorme sentimento de perda, tendo-se instalado um vazio no país, apenas minimizado pela digna homenagem que justamente lhe foi prestada no decorrer dos três dias de luto nacional, às quais esta Assembleia Municipal agora se associa. Cabe-nos agora a todos desempenhar com elevação o dever de manter viva a chama da sua memória e o seu legado, de luta incansável por um mundo melhor. Por estes motivos, a Assembleia Municipal de Sesimbra, reunida a 15 de setembro de 2021, manifesta o seu mais profundo pesar pela morte de Jorge Sampaio e transmite à sua esposa, filhos e demais familiares e amigos, as suas mais sentidas condolências e profunda solidariedade.

Dar conhecimento a: Familiares, Presidência da República, Assembleia da República, Câmara Municipal de Sesimbra, Juntas e Assembleias da freguesia do Concelho de Sesimbra, Partido Socialista, Comunicação social local e regional."

PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AOS CIDADÃOS

Neste período interveio a Cidadã Ana Duarte, que na qualidade de Dirigente da Associação Bianca, elencou determinadas situações ocorridas no âmbito do trabalho desenvolvido pela Associação, e o relacionamento entre a Associação e a Câmara Municipal de Sesimbra. Também interveio a Cidadã Sofia Martins que se referiu à existência de matilhas de cães no Aterro do Zambujal, e as ações que estavam previstas e as que de facto tinham sido realizadas.

O Presidente da Câmara Municipal prestou as informações que considerou essenciais ao esclarecimento das questões e intervenções colocadas pelas duas Cidadãs.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1º Ponto da Ordem de Trabalhos

Apreciação da Atividade Municipal

Sobre este assunto foram feitas avaliações sobre a atividade municipal e solicitados esclarecimentos à Câmara Municipal.

2º Ponto da Ordem de Trabalhos

Instalação e exploração de ponto de carregamento rápido de baterias de veículos elétricos pedido de atribuição de licença de utilização privativa do domínio público – ENA – Agência de Energia e Ambiente da Arrábida

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, sob proposta da Câmara Municipal, autorizar a celebração do contrato de concessão com a ENA – Agência de Energia e Ambiente da Arrábida, nas condições gerais abaixo descritas:

a) No Estacionamento do Parque Augusto Pólvora, sito na Avenida Dom Manuel Martins, nas coordenadas GPS 38.471946,-9.087249;

- b) A área do espaço a ocupar corresponde à necessária ao estacionamento de dois veículos elétricos, acrescida do local para instalação do carregador com uma área máxima a ocupar de 1m²;
- c) Por um prazo de 12 anos;
- d) Mediante o pagamento à Câmara Municipal pela ENA das respetivas taxas;
- e) A ENA lançará um concurso público para atribuir a concessão da utilização privativa do domínio público para instalação e exploração de 3 postos (um por concelho) de carregamento rápido de veículos elétricos no espaço público a operador de pontos de carregamento licenciado;
- f) Serão de responsabilidade da ENA todos e quaisquer trabalhos a realizar decorrentes das atividades de instalação do posto de carregamento, que garantam a reposição das condições de utilização pública do local supra identificado;
- g) A instalação dos pontos de carregamento está sujeita a comunicação prévia nos termos previstos no regime jurídico da urbanização e da edificação, a qual é da responsabilidade da ENA;
- h) A aprovação das instalações elétricas dos pontos de carregamento é da responsabilidade da ENA.

O Grupo Municipal do PS prestou Declaração de Voto.

3º Ponto da Ordem de Trabalhos

Avaliação da atividade da Assembleia Municipal – Mandato 2017/2021

Foram apresentados os Relatórios das Comissões Especializadas pelos respetivos Coordenadores:

Comissão de Transportes, Mobilidade e Segurança – Comissão “6” – Coordenador, Deputado Paulo Caetano;

Comissão de Administração e Finanças Autárquicas - Comissão “5” – Coordenador, Deputado João Rodrigues;

Comissão de Desenvolvimento Económico - Comissão “4” – Coordenadora,

Deputada Sandra Carvalho;

Comissão Sociocultural - Comissão “3” – Coordenador, Deputado Rui João Rodrigues;

Comissão de Planeamento, Ordenamento do Território e Ambiente - Comissão “2” – Coordenador, Deputado Lobo da Silva.

Foram feitas avaliações da atividade da Assembleia Municipal pelos Líderes dos Grupos Municipais e pelos Secretários da Mesa: Líder do Grupo Municipal do BE – Deputado José Guerra; Líder do Grupo Municipal do MSU – Deputado Miguel Ribeiro; Líder do Grupo Municipal do PSD – Deputado Lobo da Silva; Líder do Grupo Municipal do PS – Deputado Sérgio Faias; Líder do Grupo Municipal da CDU – João Valente; Segunda Secretária da Mesa, Conceição Gonçalves; Primeiro Secretário, João Narciso.

Foi feita uma apresentação pela Presidente da Assembleia Municipal, sob a forma de “power point”, destacando atividades e momentos mais significativos, e ilustrando o trabalho desenvolvido no decorrer do mandato também constante do Relatório da Atividade realizado.

Por fim a Presidente da Assembleia Municipal, Odete Graça, fez a sua avaliação, enquanto Presidente do Órgão e também Coordenadora da Comissão de Líderes dos Grupos Municipais, e apresentou a sua despedida na qualidade de eleita deste Órgão Autárquico durante 16 anos.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Sesimbra, 16 de setembro de 2021

A Presidente da Mesa da Assembleia Municipal,
Joaquina Odete Martins da Graça.

EDITAL

N.º 114/2021/DAU

Avisam-se os familiares dos falecidos abaixo mencionados que, no prazo de 30 (trinta) dias, deverão dirigir-se ao Balcão Único de Serviço, Edifício do Mercado Municipal na Rua Manuel de Arriaga, Conde II na Quinta do Conde ou Paços de Concelho, Rua da república n.º 3 Sesimbra, a fim de resolverem quanto à data em que terão lugar as respetivas exumações a efetuar no cemitério de Santiago e sobre o destino das ossadas.

Adelina Maria Costa Rodrigues Gregório
Ana da Costa Lopes Franco
António Cândido Pila
Astrides Polido Marques Vicente
Conceição Parada Marques Palmeirim Castanho
Francisca da Costa Gonçalves Machado
Georgina Gomes Cunha
Inês Maria Gomes da Silva Pinto
Joaquim Sanches Pereira
Judite Campos Gomes Pólvora
Laurinda Martins Zacarias Reis
Libânia da Graça Gomes Rosa
Manuel Ângelo Gomes
Manuel Marquês Carvalho Páscoa
Marcos Pinto Carapinha
Maria Adelaide Marques Carvalho Anacleto
Maria Alzira Encantado Campos
Maria Avelino Rapaz Perneco Carvalho
Maria Cândida Elisbão Carapinha
Maria Emília Marques Pereira Fernandes
Maria Fernanda Lino Amigo Coelho
Mariana Marques dos Santos
Matilde Isabel Baeta
Rafael Maria
Rosa Silva Dionísio Arsenio

Findo este prazo sem que os interessados promovam qualquer diligência, serão feitas as exumações, considerando-se abandonadas as ossadas existentes, de acordo com o estabelecido no n.º3 e 4 do art. 29º do Regulamento dos Cemitérios Municipais do Concelho de Sesimbra em vigor. Mais se informa, que 8 dias após o levantamento da ossada, as cantarias que se encontrarem no cemitério ficarão em posse da Câmara.

Sesimbra, 13 de setembro de 2021

O Vereador do Pelouro,
José Polido, Dr.